



Comprovante de Publicação

Nº: **19282**

Identificação: **704/2014**

Data/Hora Veiculação: **28/02/2014 16:06**

Data Publicação : **05/03/2014**

Ato: **DECRETO Nº 27.035/2014**

Assunto: **INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Ficam Incorporados ao Patrimônio Público Municipal, imóveis de terrenos urbanos, com 1.837,68m² e 1.008,75m²".**

Completo

DECRETO Nº 27.035/2014 Súmula: ?Ficam Incorporados ao Patrimônio Público Municipal, imóveis de terrenos urbanos, com 1.837,68m² e 1.008,75m²?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público, em razão da Lei Federal nº 6766/1979 e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 926/2014, DECRETA Art. 1º. Ficam incorporados ao Patrimônio Público Municipal, imóveis de terrenos urbanos, destinados ao alargamento da Avenida Independência e Rua Lourenço Jankowski, em razão da Lei Federal nº 6766/1979, conforme específica: I ? Lote sob matrícula 42.603 Situação: Imóvel de terreno Urbano, de forma irregular, com 1.837,68m² (um mil, oitocentos e trinta e sete metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados), destinado ao alargamento da Rua Lourenço Jankowski, sito no lugar denominado Boqueirão, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 438,00 metros para a Rua Lourenço Jankowski; pelo lado direito em 96,48 metros com área da RFFA; pelo lado esquerdo em 5,80 metros com a área da Avenida Independência; e, finalmente pelos fundos em linhas quebradas de 1,50 metros, 19,66 metros e 40,98 metros com o lote ?B-1?, 18,00 metros com o lote ?B-2?, 18,00 metros com o lote ?B-3?, 18,00 metros com o lote ?B-4?, 18 metros com o lote ?B-5?, 18,00 metros com o lote ?B-6?, 18,00 metros com o lote ?B-7?, 18,00 metros com o lote ?B-8?, 18 metros com o lote ?B-9?, 18,00 metros com o lote ?B-10?, 12,00 metros com o lote ?B-21?, 44,19 metros com o lote ?B-11?, 28,02 metros com o lote ?B-12? e 7,03 metros com a área destinada ao alargamento da Avenida Independência, totalizando 338,99 metros. Conforme reporta a matrícula 42.603 de 1º de outubro de 2012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, como transferência em razão da Lei 6.766, de 19/12/79, na aprovação do projeto de subdivisão nº 5536/2010, com as características e confrontações constantes do Memorial Descritivo devidamente arquivado no referido Cartório. Para efeito de inscrição patrimonial contábil, inscrever-se-á o valor de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) o metro quadrado, totalizando R\$ 33.997,08 (trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos). II ? Lote sob matrícula 42.604 Pag. 2/2 ? Decreto nº 27.035/14 Situação: Imóvel de terreno Urbano, de forma irregular, com 1.008,75m² (um mil e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), destinado ao alargamento da Avenida Independência, sito no lugar denominado Boqueirão, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: Pela frente em 210,00 metros para a Avenida Independência; pelo lado direito em 7,03 metros com a área destinada ao alargamento da Rua Lourenço Jankowski; pelo lado esquerdo em 5,00 metros com a área da RFFA; e, finalmente pelos fundos em 40,28 metros com o lote ?B-12?, 18,00 metros com o lote ?B13?, 18 metros com o lote ?B-14?, 18,00 metros com o lote ?B-15?, 18,00 metros com o lote ?B-16?, 18,00 metros com o lote ?B-17?, 18,00 metros com o lote ?B-18?, 18,00 metros com o lote ?B-19? e 33,07 metros com o lote ?B-20?, totalizando 119,35 metros. Conforme reporta a matrícula 42.604 de 1º de outubro de 2012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, como transferência em razão da Lei 6.766, de 19/12/79, na aprovação do projeto de subdivisão nº 5536/2010, com as características e confrontações constantes do Memorial Descritivo devidamente arquivado no referido Cartório. Para efeito de inscrição patrimonial contábil, inscrever-se-á o valor de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) o metro quadrado, totalizando R\$ 18.661,87 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos). Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 20 de fevereiro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 926/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.02.28 10:09:04 -0300